



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540



Requerimento Nº 569/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficial ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Tatuí, para que informe a esta Casa Legislativa, possibilidade de implantar o semáforo sonoro para deficientes visuais e pessoas de baixa visão, no cruzamento da Rua Onze de Agosto com a Rua Sete de Abril.

JUSTIFICATIVA

Observamos a importância de implantar um semáforo sonoro, pois possuem dispositivos que emitem sons, vibrações e estímulos visuais. Os semáforos transmitem orientações e advertências para auxiliar os pedestres que possuam alguma deficiência para se locomoverem com segurança.

Ao chegar ao local de travessia, o deficiente visual fará contato com o aparelho e poderá ler instruções de uso em braile. Após apertar o botão de travessia durante 3 segundos, ele será informado através da cadência dos sinais sonoros.

Quando o pedestre quiser atravessar uma rua, o equipamento de aviso sonoro emitirá sons indicando que a via está apta para que o faça com segurança. Quando o tempo para atravessar a via estiver acabando, o sinal sonoro ficará mais rápido e o pedestre poderá identificar que logo o semáforo irá abrir.

Se o equipamento não está emitindo nenhum som, significa que o fluxo de veículos está liberado e que o pedestre não pode realizar a travessia.

As botoeiras sonoras devem atender condições como: Possuir dispositivos que emitam sinais visuais, sonoros e vibratórios integrados, emitam mensagem verbal indicando que o usuário deve pressionar o botão de acionamento por 3 segundos para ativação do modo sonoro, possuir dispositivo que emita sinal

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540



visual de localização e sinal visual de demanda de cor azul, possuir dispositivo que emita sinal vibratório instalado na parte frontal, preferencialmente com a utilização do botão de acionamento como elemento de vibração, possuir um botão com diâmetro mínimo de 40mm, o botão deve estar posicionado a altura de 0,80 cm e 1,20 m do piso, medida do centro do botão ao piso acabado, conforme fotos em anexo.

De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), no Capítulo I no Art. 53. A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 13 de março de 2023.

José Eduardo Morais Perbelini
Vereador Eduardinho
Republicanos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1021/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: GTWX-U27P-6J96-3Y95



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1021/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: GTWX-U27P-6J96-3Y95

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GTWXU27P6J963Y95>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GTWX-U27P-6J96-3Y95



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1021/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: GTWX-U27P-6J96-3Y95